



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 08 a 14 de agosto de 2009

Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 636

DECRETO Nº 1880/2009

SÚMULA: Aprova o Loteamento denominado **SANTA REGINA**, situado no Bairro Cascavel, Distrito Sede de Guarapuava, de propriedade de **G. LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ Nº 78.448.602/0001-01.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que determina o Art. 12 da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Art. 15, da Lei Municipal Nº 45, de 24 de dezembro de 1987, o Art. 3º, da Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, a Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e a Lei Municipal Complementar Nº 016, de 04 de outubro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado **SANTA REGINA**, de propriedade de **G. LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ Nº 78.448.602/0001-01, objeto da Matrícula Nº 20.303, do 2º Ofício Imobiliário da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com Área Total de 163.764,56 metros quadrados, constituído de 14 Quadras e 209 Lotes, situado no Bairro Cascavel, Distrito Sede de Guarapuava, conforme projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Ficam de Domínio Público do Município de Guarapuava, as seguintes áreas: destinadas ao sistema de circulação com 42.644,60 metros quadrados; e destinadas à implantação de Equipamentos Públicos Urbanos e Comunitários, bem como a Espaços Livres de Uso Público com 38.752,09 metros quadrados, encerrando um total de 81.396,69 metros quadrados, que passam ao Domínio Público do Município de Guarapuava, por meio deste Decreto, devendo a transferência de domínio acontecer no ato dos respectivos registros, sem quaisquer ônus ao Município, inclusive dispensando-se os instrumentos de escritura pública.

Art. 3º - Fica caucionada ao Município de Guarapuava, integralmente as quadras 01 à 03 e 06 à 14, totalizando 161 lotes, conforme Termo de Compromisso de Caução de Lotes, podendo somente ser

comercializados com a prévia e expressa autorização do Município, através de Declaração de Vistoria, comprovando a execução das obras de infra-estrutura.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1681/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de julho de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1887/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Servidor **ILDO BELIM**, do Cargo de Contador Geral, a partir de 01 de agosto de 2009, nomeado pelo Decreto nº 996/05.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de agosto de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1888/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ao contido na Resolução nº 22.718 do Tribunal Superior Eleitoral, Capítulo VIII.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB:**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Elisete Russi Cardoso.

Suplente: Ângela Maria Cavalheiro Bonfim.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Clair Simões Rodrigues.

Suplente: Regina Kátia Ribas de Campos Santos.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Lucimara Aparecida da Silva.

Suplente: Roselinda de Fátima N. Chiaro.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Tatiana Schaefer.

Suplente: Ana Maria Pereira da Cruz.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Iolanda Pereira de Cristo.

Suplente: Elizabet Schneider.

Titular: Silvana Proche Rocha Lozecky.

Suplente: Márcia Aparecida de Oliveira.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Rodrigo Henke.

Suplente: Roseli Capelário.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Rita de Cássia Góes.

Suplente: Maria José Machado Santos.

REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Antônio Adenilson Madureira de Oliveira.

Suplente: Arley Maria Paganini.

REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Rafael Rezende dos Santos.

Suplente: Dionathan Luiz Ianuch.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1601/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de agosto de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1890/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal Nº 012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob Nº 034/2009 de 23.07.2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, à Servidora **EVELIN ELIZABETH DEFLON SIQUEIRA**, matrícula nº 11593-2, ocupante do Cargo Professor Classe I, Nível E, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando seus proventos em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 07 de agosto de 2009.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção do provento, conforme o disposto no Art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 07 de agosto de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1891/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal Nº 012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob Nº 033/2009 de 21.07.2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao Servidor **JOÃO MENDES DE ARAUJO**, matrícula nº 13196-2, ocupante do Cargo Motorista de Veículos Leves, Nível 1, lotado no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, fixando seus proventos em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 07 de agosto de 2009.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção do

provento, conforme o disposto no Art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 07 de agosto de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1892/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido os Servidores: **JOVITA SALSAMENDI DE CARVALHO**, do Cargo de Assistente Social, a partir de 20.07.2009, nomeada pelo Decreto nº 102/93, **ZENIRA OSTROWSKI**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 10.07.2009, nomeada pelo Decreto nº 026/96, **MARLI DE FÁTIMA STEFANIU**, do Cargo de Atendente Social, a partir de 10.07.2009, nomeada pelo Decreto nº 048/96, **ADRIANA DE FÁTIMA CARBONAL SIQUEIRA ALVES**, do Cargo de Supervisor Pedagógico, a partir de 30.07.2009, nomeada pelo Decreto nº 026/00, **LEILIANE LUÍZA GALEAZZI**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 06.07.2009, nomeada pelo Decreto nº 693/04, **CAMILA MIYAGUI**, do Cargo de Psicólogo, a partir de 03.07.2009, nomeada pelo Decreto nº 703/04, **LILIANI HERMES CORDEIRO SCHVARZ**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 22.07.2009, nomeada pelo Decreto nº 1546/08, **ANALICE BRUEL VALENTE ROCHA**, do Cargo de Médico Generalista de Pronto Atendimento, a partir de 01.08.2009, nomeada pelo Decreto nº 1617/08, **RICARDO JOSÉ MARQUES CASSOLI**, do Cargo de Médico Generalista de PSF, a partir de 03.08.2009, nomeado pelo Decreto nº 1617/08, **RODRIGO SERENO CREMA**, do Cargo de Médico Generalista de Pronto Atendimento, a partir de 06.08.2009, nomeado pelo Decreto nº 1617/08, **HELOISE LOPES**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 29.06.2009, nomeada pelo Decreto nº 1659/08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 11 de agosto de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1894/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Servidora **CLARA DO CARMO NASCIMENTO SCHADECK**, do Cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, a partir de 03 de agosto de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1829/09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.08.2009, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de agosto de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1895/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **CLARA DO CARMO NASCIMENTO SCHADECK**, para exercer o Cargo de **Contador Geral**, a partir de 04 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2009, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de agosto de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 211/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnica em Contabilidade, a partir de 10.08.2009, como membro da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado por intermédio da Portaria nº 168/2009, em substituição a servidora **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 212/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK** Técnica em Contabilidade, a partir de 10.08.2009, como presidente da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instaurada por intermédio da Portaria nº 169/2009, em substituição a servidora **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 213/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Art. 220 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: **ANITA CHAFRAN MACHADO** Professora Classe V, **DORIANE MENÃO** Professora Classe IV e **LUCIANA RIBAS MARTINS** Assessor Técnico II, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar os fatos narrados nos Memorandos nºs 29/2009 e 30/2009, oriundos do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, referentes, respectivamente, a sabotagem no motor do Veículo oficial Marca/Modelo: VW, Saveiro Ambulância, Placa: ANR 2146 e a má utilização do veículo oficial Marca/Modelo: VW, Saveiro Ambulância, Placa: ANR 2144.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO Nº 145/2009
ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 145/2009 - **ELETRÔNICO**

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a aquisição de Material para Curso de Capacitação Profissional de Cabeleireiro, Manicuro e Pedicuro, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - Recurso: Termo de Adesão Bolsa Família Governo Federal.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO: do dia 12 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h00 às 17h00 do dia 25 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 17h00 do dia 26 de agosto de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00 do dia 27 de agosto de 2009.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bbmnet.com.br>

PREGOEIRO: LUCIANO CURY CRUZ
INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 12 de agosto de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO
PREGÃO Nº 154/2009
PRESENCIAL

O Município de Guarapuava, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas, torna público que, fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão n.º 154/2009 Presencial

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, contratação de empresa para: realizar atividades Física e de Dança para o público da Terceira Idade (com comprovada capacitação e experiência na área de alongamentos, exercícios e dança específico para a terceira idade). Período: 12 meses

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 24 de agosto de 2009.

HORÁRIO: 14h00.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

prefeituradegarapuava@yahoo.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 12 de agosto de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO
PREGÃO N.º 155/2009
PRESENCIAL**

O Município de Guarapuava, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas, torna público que, fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão n.º 155/2009 - Presencial

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a Aquisição de óleos lubrificantes e filtros.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 25 de agosto de 2009.

HORÁRIO: 10h00.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

prefeituradeguarapuava@yahoo.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 12 de agosto de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA

Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO
PREGÃO N.º 156/2009
PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão n.º 156/2009 - Presencial

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Presencial a Contratação de empresa especializada na elaboração de provas, gabaritos, referencial bibliográfico e acompanhamento técnico, em virtude de concurso público. Recursos Ordinários (Livres) Exercício.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 20 de agosto de 2009.

HORÁRIO: 16h00 (dezesesseis horas).

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Hugo Rodrigo Garcia Carvalho

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

Prefeituradeguarapuava@yahoo.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 10 de agosto de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA

Secretaria Municipal de Administração.

**COMUNICADO
PREGÃO Nº 146/2009
PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS**

DATA DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 635 pág. 04.

HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO, Pregoeiro Oficial do Município, no uso das atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA:

ONDE SE LÊ:

DATA: 13 de agosto de 2009.

LEIA-SE:

DATA: 20 de agosto de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Guarapuava, 10 de agosto de 2009.

**COMUNICADO
REFERENTE PREGÃO Nº 125/2009
PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa fornecedora de lanches, cafés coloniais e coquetéis para eventos, para atender diversas Secretarias municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ABERTURA/DATA: 24.08.2009

HORÁRIO: 10h00m.

HUGO RODRIGO GARCIA

CARVALHO, Pregoeiro Oficial do Município, no uso das atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA:

Com relação a ABERTURA DAS PROPOSTAS:

ONDE SE LÊ: "DATA: 08 de agosto de 2009"

LEIA-SE: "20 DE AGOSTO DE 2009"

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Guarapuava, 06 de agosto de 2009

(a) HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2009**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que prorrogará a Licitação abaixo descrita:

MODALIDADE: Concorrência n.º 005/2009.

OBJETO: Operação, com exclusividade, de todo o sistema de linhas do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, incluindo futuras linhas urbanas que porventura sejam criadas, com veículos de transporte coletivo de passageiros, através da outorga de concessão, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável ou renovável por igual período, conforme Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 8.987/95, Lei Municipal n.º 1.203/2002 e Lei Municipal n.º 1.688/2008.

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR PROPOSTA, em razão da combinação dos critérios de MENOR VALOR DA TARIFA do serviço público a ser prestado com o de MELHOR TÉCNICA.

NOVA DATA: 20.10.2009 HORÁRIO: 14:00m (quatorze horas).

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 1º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de agosto de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA

Secretaria Municipal de Administração.

AVISO**PREGÃO N.º 004/2009
FUNREBOM - PRESENCIAL**

O Município de Guarapuava, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas, torna público que, fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão n.º 004/2009
FUNREBOM Presencial

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. FUNREBOM

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 24 de agosto de 2009.

HORÁRIO: 10h00.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

prefeituradegarapuava@yahoo.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 12 de agosto de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 018/2009
ELETRÔNICO**

OBJETO: OBJETO: "Contratação de empresa para coleta e destinação de resíduos de serviços de Saúde."

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATON.º 292/09

CONTRATADA: Spielmann & Spielmann Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 49.749,96

PRAZO: 12 (doze) meses

DATADAASSINATURA: 07/07/2009

**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 577/2009**

OBJETO: Transporte Escolar.
Linha: 59.1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 12/08/2009.

(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de Administração.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 131/2009
PRESENCIAL**

Realizado em 31/07/09 às 14h00m

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para transporte de atletas, professores e Técnicos do Município para os Jogos, pelo período de 06 (seis) meses.

EMPRESAADJUDICATÁRIA:

Géssica Chaves Federizzi Transporte

Guarapuava, 31 de julho de 2009.

(a) LUCIANO CURY CRUZ
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 133/2009
PRESENCIAL**

Realizado em 06/08/09 às 10h00m

OBJETO: "Contratação de Empresa especializada na realização e fornecimento de exames de Endoscopia Digestiva Alta com foto e biópsia num total de 60 exames mensais, sendo que 6 (seis) exames mensais, deverão possuir laudo anatomopatológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESAADJUDICATÁRIA:

Nicareta & Nicareta Ltda

Guarapuava, 06 de agosto de 2009.

(a) HUGO R. GARCIA CARVALHO
Pregoeiro Oficial do Município

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 141/2009
PRESENCIAL**

Realizado em 13/08/09 às 10h00m

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recapagens de Pneus Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos Manutenção e Conservação de

Veículos.

EMPRESASADJUDICATÁRIAS:

F.M. Pneus Paraná Ltda.LOTE: 01, 04.

Fabi Recapagens de Pneus Ltda. LOTES: 02, 06.

Pneuforte Comércio e Recapagens Ltda. LOTES: 03, 05.

Guarapuava, 13 de agosto de 2009.

(a) HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 143/2009
PRESENCIAL.**

Realizado em 13/08/09 às 14h00m

OBJETO: "Aquisição de mudas de Videira para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

EMPRESAADJUDICATÁRIA:

Plante Com. de Mudas e Flores Ltda. LOTES: 01,02,03,04,05.

Guarapuava, 13 de agosto de 2009.

(a) HUGO R. GARCIA CARVALHO
Pregoeiro Oficial do Município.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 131/2009 PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 131/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 03 de agosto de 2009.

(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de Administração.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 133/2009 PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 133/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 07 de agosto de 2009.

(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de Administração.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 141/2009
PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 141/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para as empresas Adjudicatárias.

Guarapuava, 14 de agosto de 2009.

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 143/2009
PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 143/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 14 de agosto de 2009.

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 577/2009**

OBJETO: Transporte Escolar.
Linha: 59.1

CONTRATO N.º 354/09

CONTRATADA: H. F. Hiller Transportes

VALOR TOTAL: R\$ 8.514,88

PRAZO: 59 (cincoenta e nove) dias letivos.

DATA DA ASSINATURA:
12/08/2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 488/2008**

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Evaristo Carneiro, 231 Distrito

de Palmeirinha em Guarapuava Pr.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATON.º 279/08

CONTRATADA: Tratz & Cia Ltda

MOTIVO: 1)- Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo realizado, vigorando até 31/11/2009.

2) - fica alterado o valor descrito na Cláusula Terceira do contrato em tela, no percentual de 0,92%, passando para R\$ 286,66 mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 13/03/2009

RETIFICAÇÃO

De extrato do 2º Termo Aditivo de Contratos, Referente Dispensa de Licitação n.º 047/2009, Boletim n.º 634 de 25/07 a 31/07/2009, pág. 05.
ONDE SE LÊ: "...CONTRATO N.º 048/09"

LEIA-SE: "CONTRATO N.º 048/09, CONTRATADA: Ferreira, Chimanski & Silva Ltda ME" Guarapuava, 14/08/2009

RETIFICAÇÃO

De Aviso Ata de Registro de Preços, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 635 de 01/08 a 07/08/2009, pág. 6.

ONDE SE LÊ: "Pregão Eletrônico" LEIA-SE: "Pregão Presencial" Guarapuava, 14/08/2009

RETIFICAÇÃO

De Homologação/Adjudicação Tomada de Preços n. 001/2009, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 635 de 01/08 a 07/08/2009, pág. 6.

ONDE SE LÊ: "A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarapuava-PR, conforme Decreto n.º 849/2005 de 01/01/2005, e n.º 858/2005..."

LEIA-SE: "A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009..."

Guarapuava, 14/08/2009

**RESOLUÇÃO N. 10/2009.
Súmula:- Convocação de
Funcionária.**

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Resolução:-

Art. 1º Fica Convocada a Funcionária Pública Municipal, Senhora Mara Rúbia Tavares Ribas Secretária de Assistência Social, para comparecer na Sessão Ordinária do Dia 17 do corrente mês e ano nesta Casa Legislativa, para prestar informações e esclarecimentos sobre funcionamento de sua Pasta.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, em 12 de agosto de 2009.

**(a)ADMIR STRECHAR
Presidente**

DECRETO Nº 43/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear, o Servidor **William Pulga Mores**, para exercer em **Comissão o cargo de Assessor de Gabinete**, percebendo os seus vencimentos pelo nível CN-3 a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2009.

**(a)ADMIR STRECHAR
Presidente**